



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2010

*Resolução nº 20,
de 35.10.2010*

Referenda o décimo nono termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si celebram o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o décimo nono termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si fazem o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 2º - Fica referendado, em relação ao Contrato de Concessão nº 402, firmado em 2 de agosto de 2005, o décimo nono termo aditivo, celebrado em 3 de setembro de 2010 entre o Município de Toledo e a SANEPAR, objetivando alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2010


EUEDES DALLAGNOL
RELATOR